



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA-DC**

TERMO DE DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM, considerando o disposto na Lei Complementar nº 124, de 03 de janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, II do anexo I do Decreto n.º 8.275, de 27 de junho de 2014 e o art. 10, II do Regimento Interno da SUDAM,

RESOLVE:


Autorizar nesta data, a celebração do Patrocínio a ser firmado entre a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU, objetivando a “7ª Conferência Brasileira de Arranjos Produtivos Locais”, que será realizada no período de 08 a 10/12/2015, em Brasília-DF, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), com base na manifestação da com base no Decreto 8.275, na manifestação da unidade técnica e no Parecer nº 00213/2015/GAB/PF-SUDAM/PGF/AGU, às fls. 73/774 do processo nº CUP 59004/0515/2015-15.

Belém, 16 /11/2015


Paulo Roberto Correia da Silva
Superintendente


Inocêncio Renato Gasparim
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos


Fátima Lúcia Pelaes
Diretora de Administração


Keila Adriana Rodrigues de Jesus
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas